PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 067/2016

PARTÍCIPES: Município de Araçatuba, através da Secretaria de Saúde e a Entidade sem fins lucrativos, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES".**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em um **CAPS III adulto – Centro De Atenção Psicossocial Adulto e Dois SRT – tipo II** – serviços residenciais terapêuticos no município de Araçatuba, estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coelho Neto, nº 73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 300, bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, CEP: 16.010-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, portadora do RG nº 13.902.849-3, inscrita no CPF/MF sob nº 066.253.878-19, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES",** qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba nos autos do processo administrativo nº 1524/2016, Certificado de Qualificação nº 001 de 09/04/2014, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 43.762.442/0001-88, e no CREMESP sob o nº 90.2559, com endereço na Rua Abramo Gon, nº 29, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo – CEP: 16.056-050, neste ato representado por seu Diretor **Sr. ANTÔNIO DOMINGOS CAMARGO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.193 SSP/SP e do CPF nº 704.847.168-91, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR** o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 067/2016, tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

Fica aditado o Contrato de Gestão nº 067/2016, com a finalidade de prorrogar excepcionalmente, a vigência do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de 22 de dezembro de 2021 à 21 de junho de 2022, ou até que se conclua o Processo de Chamamento Público nº 004/2021, não ultrapassando o prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 57, § 4ª da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aditado o valor mensal do presente Contrato de Gestão, que passará a ser R$ 347.660,54 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o Plano Operativo de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 21 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES -

Testemunhas:

_____ _____

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES"
OBJETO: Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em um CAPS III adulto – Centro De Atenção Psicossocial Adulto e Dois SRT – tipo II – serviços residenciais terapêuticos no município de Araçatuba, estado de São Paulo.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1): 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP — CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2: Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçatuba/SP, 21 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3
Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO**
Cargo: Diretor Presidente
CPF nº 704.847.168-91
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3
Assinatura:

Nome: **CARMEM SILVIA GUARIENTE**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 066.253.878-19
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO**
Cargo: Diretor Presidente
CPF nº 704.847.168-91
Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.